



# Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

OF.CMV.048/2023

Flores da Cunha, 15 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Federal Arthur Lira**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Secretaria-Geral da Mesa – 2º subsolo – sala 1  
Praça dos Três Poderes  
Brasília-DF  
70160-900

Excelentíssimo Senhor:


Ao cumprimentá-lo, comunicamos que o Poder Legislativo de Flores da Cunha aprovou, na sessão ordinária do dia 15 de maio de 2023, o envio de uma **Moção de Apoio** para que seja pautado, votado, aprovado e sancionado o Projeto de Lei do Senado nº 468, de 2018, aprovado em novembro de 2022 pelos senadores, que prevê revisão anual dos valores para a remuneração de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A moção, cuja cópia segue anexa, é de autoria do Vereador Vitório Francisco Dalcero, aprovada por unanimidade nesta Casa Legislativa. Nela, consta a justificativa da apresentação desta moção de apoio.

Certos de podermos contar com a atenção e o posicionamento dos nossos representantes, desde já, agradecemos.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Vereador Diego Tonet  
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SERMO 12/Jun/2023 15:23  
Pontos: 5047 Ass.:  
  
Origen: Ex-Inte



# Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

APROVADO  
15.05.23  
Diego Tonet  
Presidente da Câmara

- Data Abertura: 08/05/2023 17:38
- Número do Processo: 828.3
- Tipo: Moção
- Número: 2
- Proponente(s): Vitório Francisco Dalcerro

## MOÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Vereador Diego Tonet

O Vereador **Vitório Francisco Dalcerro, MDB**, apresenta **MOÇÃO DE APOIO**, endereçada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira, para que seja pautado, votado, aprovado e sancionado, o projeto de Lei do Senado nº 468, de 2018, aprovado em novembro de 2022 pelos senadores, que prevê revisão anual dos valores para a remuneração de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a situação dificultosa que se encontram os hospitais da Região da Serra Gaúcha, que anualmente sofrem com déficits astronômicos, correndo risco de fechar as portas, devido à defasagem da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS); vimos por meio desta Moção de Apelo solicitar a aprovação urgente do projeto de Lei do Senado nº 468, de 2018, aprovado em novembro de 2022 pelos senadores, que prevê revisão anual dos valores para a remuneração de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A Tabela SUS é responsável por descrever e prever os valores de remuneração para os procedimentos médicos, desde atendimentos ambulatoriais até cirurgias mais complexas. Sua correção se faz necessária para que possa ser feita a ampliação da qualidade e da quantidade de serviços prestados à população pelas Casas de Saúde.

O cálculo da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas demonstra que o repasse do SUS é defasado e são recebidos, em média, apenas 60% dos custos do que é prestado. Desde o início do Plano Real, em 1994, a Tabela SUS foi ajustada em apenas 93,77%, enquanto o INPC do período foi de 637,07%.

Em nosso município, o Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima, é filantrópico e é referência de dois municípios da microrregião. A Casa de Saúde registra cerca de R\$ 70.669,94 (setenta mil, seiscentos sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) de déficit por mês, acumulando uma dívida de cerca de R\$ 848.039,35 (oitocentos e quarenta e oito mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) no ano de 2022.

A Direção do Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima, estima em torno de 700% de defasagem da Tabela referente aos atendimentos realizados aos pacientes em nosso município.

Ante todo o exposto, haja vista tratar-se de serviço essencial e fundamental à população, trata-se de uma medida urgente e imprescindível, ao que solicitamos o pronto atendimento do Apelo aqui posto.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 8 de maio de 2023.

  
Vereador **Vitório Francisco Dalcerro**  
Bancada MDB



### Votação da Moção nº 002/2023

**Objeto:** “Apresenta Moção de Apoio, endereçada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Arthur Lira, para que seja pautado, votado, aprovado e sancionado o Projeto de Lei do Senado nº 468, de 2018, aprovado em novembro de 2022 pelos senadores, que prevê revisão anual dos valores para a remuneração de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS)”.

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
ADEMIR ANTONIO BARP	(X)	( )
ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR	(X)	( )
CARLOS ROBERTO FORLIN	(X)	( )
CLODOMIR JOSÉ RIGO	(X)	( )
DIEGO TONET - Presidente	( )	( )
HORÁCIO NATALINO RECH	(X)	( )
LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA	(X)	( )
SILVANA DE CARLI	(X)	( )
VITÓRIO FRANCISCO DALCERO	(X)	( )
<b>TOTAL</b>	8	0

Votado na SESSÃO ORDINÁRIA do dia 15 de maio de 2023.

  
Vereador Angelo Antoninho Boscarini Junior  
1º Secretário